



**PARECER TÉCNICO N.º 004-RDC 07/2017-DE**

**PROCESSO** RDC ELETRONICO N.º. 007/2017 - FUA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO 2 DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UFAM (ICOMP 2)

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Em resposta ao Memo. N.º 342/2017 – CPL-UFAM, datado de 22 de dezembro de 2017, constante do processo 23105.059034/2017, seguem abaixo as observações feitas a respeito da proposta de preços e qualificação técnica da empresa **JMB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**, sob o CNPJ n.º 18.384.143/0001-00, cujo valor de proposta é de **RS 1.787.903,86** (um milhão setecentos e oitenta e sete mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Em relação ao item 12.5, alínea “d” do Edital, afirma-se que a empresa apresentou documentação que comprova a vinculação do profissional detentor do acervo técnico, por meio de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA-AM, onde o detentor do acervo aparece como responsável técnico da empresa; e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-AM que novamente evidencia a relação contratual entre o detentor do acervo técnico e a empresa.

Quanto à proposta de preços foi constatado que as composições de custos unitários estão de acordo com as exigências do Edital, com taxas de BDI e encargos sociais devidamente detalhadas.

Foi elaborada a curva ABC de serviços do orçamento de referência de modo a identificar os serviços que mais impactam no custo total da obra e, desta forma, ao calcular o percentual de desconto dado pela empresa licitante em cada item, foi detectado que em alguns serviços das faixas A e B (as quais concentram os serviços de maior valor) estes descontos foram



consideravelmente maiores que nos demais serviços, apontando indícios de preços inexequíveis. A seguir são mostrados os casos verificados:

- Item 12.6 – Jateamento em estrutura metálica  
Preço orçamento de referência: R\$ 38.342,16  
Preço licitante: R\$ 25.737,12  
Desconto aplicado pela licitante: 32,9%  
Obs: Analisando a composição de custo unitário do serviço, o insumo 367 (areia grossa) teve desconto ainda maior em relação ao preço de referência, de 50%.
  
- Item 19.8 – Cabo de cobre 750 v - 4mm<sup>2</sup> - circuitos terminais  
Preço orçamento de referência: R\$ 22.824,10  
Preço licitante: R\$ 13.365,04  
Desconto aplicado pela licitante: 41,4%  
Obs: Analisando a composição de custo unitário do serviço, o insumo 1003 (cabo de cobre 4mm<sup>2</sup>), que é o insumo mais significativo da composição, teve desconto ainda maior em relação ao preço de referência, de 47,8%.
  
- Item 10.21 – Cabo de cobre 750 v - 16mm<sup>2</sup> - circuitos terminais  
Preço orçamento de referência: R\$ 9.744,75  
Preço licitante: R\$ 6.006,06  
Desconto aplicado pela licitante: 38,4%  
Obs: Analisando a composição de custo unitário do serviço, o insumo 1004 (cabo de cobre 16mm<sup>2</sup>), que é o insumo mais significativo da composição, teve desconto ainda maior em relação ao preço de referência, de 41,0%.

Entretanto, destacamos que os casos mencionados neste parecer servem para apontar indícios de que o preço possa ser inexequível, mas não de que ele é, de fato, inexequível, cabendo à licitante demonstrar sua exequibilidade.

*Guotano*



Encaminhamos à Comissão de Licitação para as providências cabíveis,

É o parecer.

Manaus-AM, 29 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Gustavo Silva de Souza  
 Gustavo Silva de Souza  
 Eng. Civil – CREA-AM 25740  
 SIAPE: 2379013